



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 996, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 333/2023 – Projeto de Lei Complementar nº 14/2023

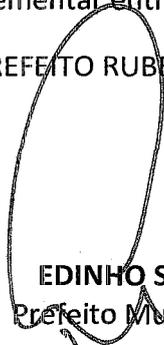
Revoga a Lei Complementar nº 894, de 6 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de novembro, promulga a seguinte lei complementar:

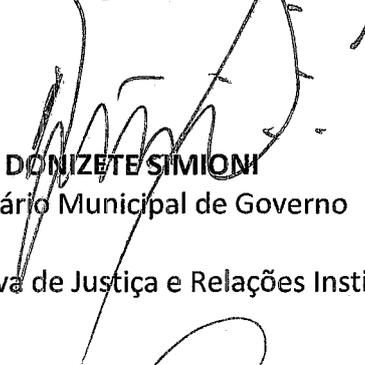
Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 894, de 6 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 14511/2023 1Doc (“MRS”).